

EDITAL Nº 23/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1510261

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS do CONCURSO PÚBLICO para provimento, em caráter efetivo, da carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE**, regido pelo Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1429050), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 87-95, de acordo com o que segue:

1. Após reanálise dos recursos e revisão das solicitações de inscrição, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de Inscrição para a Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial:

CARGO: 401 – ASSISTENTE SOCIAL				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Eliete Mota de Almeida Marinho	3400008081	FÍSICA	NENHUMA	NÃO

2. Após reanálise dos recursos, revisão das solicitações e dos créditos das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de Inscrição para a **Ampla Concorrência**:

201 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
Nome	Inscrição
Fernanda Rodrigues Ferreira	3370000543
Suzie Gomes da Silva Oliveira	3370001307

3. Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital nº 14/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1489695), de 26/1/2022, divulgado no dia 27/1/2022, no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/02/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510261** e o código CRC **3E101A12**.
